



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 22 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1347

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Extrato de Contrato Nº 03/2020 Contratada: JP Consultoria e Assessoria**
- **Convocação para Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do CONISUL, a ser realizada no dia 23 de abril de 2020.**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

**Extratos de Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/ nº. 18.538.208/0001-24, CONTRATADA: JP CONSULTORIA E ASSESSORIA CNPJ Nº. 15.110.952/0001-35**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOMÍNIO, HOSPEDAGEM PARA SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA, PORTAL INSTITUCIONAL E DE DESENVOLVIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, NO VALOR DE: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA PRESIDENTE/CONTRATANTE, JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO/CONTRATADA.**

Penedo/AL, 09 de abril de 2020.

## **Atos Administrativos**



### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

#### **Convocação para reunião extraordinária da Assembleia Geral do CONISUL, a ser realizada no dia 23 de abril de 2020**

Art. 1º – Por meio do presente edital, e na forma do artigo 17, II, do Estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, o Presidente do CONISUL, Marcius Beltrão Siqueira, resolve convocar todos os Municípios Consorciados para Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 23 de abril de 2020, às 15hs, através da plataforma digital Zoom, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), o que provocou, inclusive, o reconhecimento do Governo do Estado de Alagoas de situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública (Decreto nº 69.691, de 15 de abril de 2020), com a seguinte ordem do dia:

I – Apreciação e Votação do Projeto de Resolução nº 01/2020, que “Determina a realização de compras conjuntas, centralizadas ou compartilhadas, de bens e serviços voltados a estruturação e fortalecimento da rede de urgência e emergência do sistema de saúde dos municípios consorciados e conveniados, para o combate à pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19)”;

II – Deliberação e Aprovação de contratação emergencial de entidade com a finalidade de gerenciar unidades de saúde com leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e de retaguarda, especificamente para o enfrentamento da crise de saúde de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19);

III – Apreciação e Votação do Projeto de Resolução nº 02/2020, que trata da autorização para abertura de Crédito Especial destinado à inclusão de projeto/atividade ao orçamento vigente para fins de promover o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, onde o CONISUL irá contribuir com ações em conjunto ao Ministério da Saúde, onde desde a Portaria GAB/MS nº 188, de 03/02/2020, que declarou Emergência em Saúde Pública em decorrência do novo Coronavírus; e

IV – Demais assuntos de interesse do CONISUL.

Maceió, 20 de abril de 2020.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
Presidente

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)